

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 144 /2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **26/04/2021** o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **DANIELA SOUSA SILVA**, portadora do CPF: **064.662.023-13**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Creche Municipal Sebastião Pereira Vaz, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria n° **007/2021**, de **12/01/2021**, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

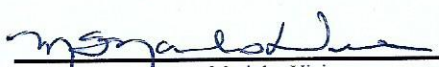
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 06 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 06/04/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento